



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 065/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor PEDROLINO ALVES VALÊNCIO, servidor Público e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e artigo 32 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado, a pedido mediante aposentadoria, o Servidor PEDROLINO ALVES VALENCIO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Grupo 1 (SEG) Nível 11, com 40 (quarenta) horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 30 de junho de 2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

